

INDICAÇÃO n.º 400/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que seja realizada a lavagem das seguintes vias para um melhor bem estar dos munícipes e para a recepção dos turistas nas Festas do mês de agosto de nossa cidade:

- Avenida XV de Agosto até Avenida XV de Novembro;
- Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto até a Rua João Leonardeli;
- Rua Antonio de Marco Filho; e
- Rua Andreino de Souza Pinto.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

José Adriano de Souza

Vereador – PTB

Justificativa: Trata-se de indicação para a realização da lavagem das vias citadas acima com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes retirando o excesso de terra e pedriscos, transportados por obras realizadas em alguns locais destas vias e também tornar mais agradável o ambiente para a recepção do grande número de turistas que nosso Município receberá no mês de agosto com as Festas de Aniversário da Cidade e da Padroeira. Às vezes, a simples varrição não é suficiente para remover resíduos, poeiras, terra e pequenos detritos, que acumulados, criam um ambiente impróprio para a vida saudável. Nesses casos, recomenda-se a lavagem da rua com caminhão pipa, que elimina a sujeira em poucos minutos, tornando o ambiente

novamente limpo e agradável. Os caminhões pipa são equipados com bombas para lavagem de alta pressão, o que torna a limpeza mais rápida e eficiente, evitando desperdício, e com água de reuso, consequentemente poupando o consumo da água potável, insumo essencial para o nosso ecossistema.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/08/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente